



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 185/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao CODETRAN, solicitando as seguintes informações: a) com o advento da Lei Federal 14.440 de 02 de setembro de 2022, quais as ações planejadas ou já executadas para a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município? Detalhar. b) até agora, qual o número de veículos abandonados recolhidos com base na nova lei? Detalhar a quantidade por bairros. c) qual o procedimento para os cidadãos denunciarem veículos abandonados e qual o prazo para remoção pelos órgãos responsáveis? Justificar. d) há previsão de formação de uma equipe responsável pela identificação e remoção destes veículos? Justificar. e) Para que local estão sendo levados esses veículos?

**JUSTIFICATIVA:**

Este vereador tem, sistematicamente, solicitado do Poder Público ações para resolução dos problemas com veículos abandonados em vias públicas do município de Itajaí, trazendo riscos à integridade da população.

Com o advento da Lei Federal 14.440 de 02 de setembro de 2022, este procedimento acabou sendo facilitado e legitimado, dando mais segurança jurídica para a remoção destes veículos.

Portanto, com base na nova legislação, questiona-se as ações já tomadas e as planejadas pelos órgãos responsáveis, para definitiva solução deste problema.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**